REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Festival Cultural e Esportivo dos alunos surdos da rede Municipal de Ensino de Salvador deverá fazer parte do calendário oficial da cidade, sendo realizado anualmente na última semana do mês de setembro;
b) o Festival Cultural e Esportivo dos alunos surdos da rede Municipal de Ensino tem como objetivo a inclusão social e a promoção de esporte e cultura aos jovens;
c) o Festival será composto de apresentações culturais e jogos nas modalidades de atletismo, handebol, futsal, xadrez e voleibol;
d) as apresentações e os jogos do Festival Cultural e Esportivo destinam-se aos alunos surdos e deficientes auditivos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do "Festival Cultural e Esportivo de alunos surdos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Salvador".

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca